



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



PORTARIA Nº 142 - DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Municipal de Saúde de Dolcinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 1077, de 11 de abril de 2005, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Abner Gustavo Melo dos Santos
Suplente: Aline Cristina de Freitas Moda
Titular: Angélica Patrícia Guimarães
Suplente: Lucilene Freitas de Souza

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

Titular: Jéssica Fernanda Gonçalves dos Santos
Suplente: Rafael Canato Amendola
Titular: Joyce Letícia Gentile Pavão Correia
Suplente: Crislaine Cristina Adami Ribeiro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Eliane Cristina Bordi
Suplente: Eliane Lumiko Konta Kajita
Titular: Luciana Alves dos Santos
Suplente: Roberto dos Santos Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

Titular: Danilo Rogério Cortez
Suplente: Vânia Basso dos Santos

REPRESENTANTES DA REGIÃO CENTRAL:

Titular: Dionisio Garcia
Suplente: Lucimar Batista Peccinin

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:

Titular: Emilia Dourado da Silva
Suplente: Laine Anastácio Pereir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS**



REPRESENTANTES TRABALHADORES RURAIS:

Titular: José Alcimar Pereira

Suplente: Valmir Lopes da Silva

REPRESENTANTES DO GRUPO DE DIABÉTICOS:

Titular: Vandelice Rosa Pereira

Suplente: Amara Conceição de Melo Penna

REPRESENTANTES DO GRUPO DE HIPERTENSOS:

Titular: Catiângela Andreia Boga Fanti

Suplente: Dirce Fernandes de Souza

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:

Titular: Jhenifer Cristina de Almeida

Suplente: Fernando Andreotti

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Renato Siqueira Frederico

Suplente: Renata Garcia Ferreira

ARTIGO 2º - O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito e considerado como serviço de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros do presente Conselho será de dois (02) anos, a partir desta data.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especiais as contidas na Portaria nº 033, de 10 de janeiro de 2017.

ARTIGO 5º - Registra-se, Publique-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 19 de março de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ

Chefe de Setor